

## RESOLUÇÃO Nº. 172/2014 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- 1. A Portaria MS/GM N°. 1.097 de 29 de janeiro de 2007, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada e a documentação (Quadros de Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade)
- 2. A necessidade de atualização dos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado e dos municípios cearenses em função da alocação de novos recursos federais (Portarias GM/MS nº. 3.114 de 17/12/2013, GM/MS nº. 807 de 08/05/2014, GM/MS nº. 878 de 09/05/2014, GM/MS nº. 965 de 19/05/2014, GM/MS nº. 1.122 de 23/05/2014, GM/MS nº. 1.167 de 27/05/2014, GM/MS nº. 1.169 de 28/05/2014, GM/MS nº. 1.186 de 30/05/2014, GM/MS nº. 1.187 de 30/05/2014, GM/MS nº. 1.188 de 30/05/2014, GM/MS nº. 1.197 de 30/05/2014 e GM/MS nº. 1.207 de 30/05/2014,

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. Aprovar os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência a partir de 1° de julho de 2014.
- Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde Wilames Freire Bezerra
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS